



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº _____ ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 10.000,00
----------	------------------------	---	-----------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 10.000,00
----------	------------------------	---	-----------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para subvencionar as atividades da Instituição Assistencial Nosso Lar, CNJP nº 57.570.749/0001-91 localizado na Rua Francisco Ferreira, 49, Jardim Guilhermina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Alemão Duarte

VEREADOR